

Id:1518FBC5C0F4476D

Id:01AB2F30A3684491

**Termo de Homologação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal de Currálinhos

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 018/2023 - Processo N° 039/2023

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 02/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor da Unidade Escolar e das outras providências."

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Currálinhos, Sr.(a) Everardo Lima Araújo, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 10.520/2002 - Lei do Pregão), após exame e deliberação do processo administrativo N° 039/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 018/2023, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

Número do Lote: 1													
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns												
<b>Item 1</b>													
Objeto da Licitação:	CONTROLE DE PRAGAS E ENDEMIAS EM AMBIENTES EX-TERNOS CONTRA DENGUE, CHICUNGUNHA E OUTROS VETORES COMCARRO (FUMASSÉ)												
Quantidade:	55.000 Serviço(s)												
Marca:	LANKRON												
Valor Unitário:	R\$ 3,85												
Valor Total:	R\$ 211.750,00												
<b>Item 2</b>													
Objeto da Licitação:	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUMPINIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS												
Quantidade:	30.000 Serviço(s)												
Marca:	LANKRON/KELLMAT/KELDRIN												
Valor Unitário:	R\$ 2,98												
Valor Total:	R\$ 89.400,00												
<b>Item 3</b>													
Objeto da Licitação:	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS, E VÍRUS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS												
Quantidade:	30.000 Serviço(s)												
Marca:	DEFENSOR												
Valor Unitário:	R\$ 3,01												
Valor Total:	R\$ 90.300,00												
<b>Item 4</b>													
Objeto da Licitação:	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS E VÍRUS DE AMBIENTES EXTERNOS COM CARRO(FUMASSÉ)												
Quantidade:	55.000 Serviço(s)												
Marca:	DEFENSOR												
Valor Unitário:	R\$ 3,88												
<p>Página 1 de 2</p> <table border="1"> <tr> <td>Valor Total:</td> <td>R\$ 213.400,00</td> </tr> <tr> <td><b>Participante Vencedor:</b></td> <td><b>C S G DE OLIVEIRA SERVIÇOS EM GERAIS</b></td> </tr> <tr> <td>Apellido:</td> <td>Participante 1</td> </tr> <tr> <td>CNPJ / CPF:</td> <td>40.407.925/0001-76</td> </tr> <tr> <td>Cidade UF:</td> <td>Água Branca - PI</td> </tr> <tr> <td><b>Valor total Contratado:</b></td> <td><b>R\$ 604.850,00</b></td> </tr> </table>		Valor Total:	R\$ 213.400,00	<b>Participante Vencedor:</b>	<b>C S G DE OLIVEIRA SERVIÇOS EM GERAIS</b>	Apellido:	Participante 1	CNPJ / CPF:	40.407.925/0001-76	Cidade UF:	Água Branca - PI	<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 604.850,00</b>
Valor Total:	R\$ 213.400,00												
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>C S G DE OLIVEIRA SERVIÇOS EM GERAIS</b>												
Apellido:	Participante 1												
CNPJ / CPF:	40.407.925/0001-76												
Cidade UF:	Água Branca - PI												
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 604.850,00</b>												

Currálinhos - PI, 11 de Janeiro de 2024 as 11 horas e 38 minutos

Assinatura \_\_\_\_\_

Autoridade Competente: Everardo Lima Araújo,

Promotor: Prefeitura Municipal de Currálinhos,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Currálinhos

Página 2 de 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal n° 284/2022 de 14 novembro de 2022, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Currálinhos - PI; e,

CONSIDERANDO o Art. 1° da Lei 278/2022 de 29 de agosto de 2022, institui a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar, em cumprimento às metas do Plano Municipal de Educação, atreladas ao art. 14, § 1°, 1, da Lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o Edital n° 003/2023, Chamada Pública para seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal 278/2022, e Lei Federal n° 14.1132020,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e por conveniência ou oportunidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica nomeado **BENILSON GOMES CAVALCANTE**, portador do RG n° 2.101.073 SSP/PI, e CPF n° 963.357.423-49 para exercer a função de **Diretor da Unidade Escolar Jacob Gomes Barbosa**, localizada na Avenida São Raimundo, n° 272, Centro de Currálinhos PI.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Publique-se.  
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, em 16 de janeiro de 2024.


 Everardo Lima Araújo  
 Prefeito Municipal

Id:0047E9B845DE4492



PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 03/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor da Unidade Escolar e das outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal n° 284/2022 de 14 novembro de 2022, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Currálinhos - PI; e,

CONSIDERANDO o Art. 1° da Lei 278/2022 de 29 de agosto de 2022, institui a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar, em cumprimento às metas do Plano Municipal de Educação, atreladas ao art. 14, § 1°, 1, da Lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o Edital n° 003/2023, Chamada Pública para seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal 278/2022, e Lei Federal n° 14.1132020,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e por conveniência ou oportunidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica nomeado **EDINALDO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, portador do RG n° 1.971.746 SSP/PI, e CPF n° 665.821.303-82 para exercer a função de **Diretor da Escola Municipal Lourival Celestino de Sousa**, localizada no Povoado Pintado, zona rural de Currálinhos PI.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Publique-se.  
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, 16 de janeiro de 2024.


 Everardo Lima Araújo  
 Prefeito Municipal